



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.123.442,45</b>	<b>689.907,06</b>	<b>7.446.488,93</b>	<b>460.500,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>273.072,93</b>	<b>10.693,45</b>	<b>250.316,86</b>	<b>46.000,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>270.160,88</b>	<b>10.682,16</b>	<b>247.647,48</b>	<b>45.000,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>234.730,07</b>	<b>7.814,85</b>	<b>215.169,24</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	51.415,48	165,97	47.130,86	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>82.351,36</b>	<b>7.648,88</b>	<b>75.488,75</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	82.351,36	7.648,88	75.488,75	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.963,23	0,00	92.549,63	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>35.430,81</b>	<b>2.867,31</b>	<b>32.478,24</b>	<b>45.000,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	35.430,81	2.867,31	32.478,24	45.000,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>2.912,05</b>	<b>11,29</b>	<b>2.669,38</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>2.868,56</b>	<b>11,29</b>	<b>2.629,51</b>	<b>1.000,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	2.169,09	0,00	1.988,33	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.33.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	41,40	0,00	37,95	0,00
1.1.2.1.40.00	Taxa de Cadastro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>658,07</b>	<b>11,29</b>	<b>603,23</b>	<b>1.000,00</b>
1.1.2.1.99.01	Taxa de Expediente	658,07	11,29	603,23	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>43,49</b>	<b>0,00</b>	<b>39,87</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	43,49	0,00	39,87	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>67.593,25</b>	<b>6.165,18</b>	<b>61.960,48</b>	<b>75.500,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>67.593,25</b>	<b>6.165,18</b>	<b>61.960,48</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	67.593,25	6.165,18	61.960,48	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>38.035,07</b>	<b>2.462,38</b>	<b>34.865,49</b>	<b>11.000,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>38.035,07</b>	<b>2.462,38</b>	<b>34.865,49</b>	<b>6.000,00</b>
<b>1.3.2.1.00.00</b>	<b>JUROS DE TÍTULOS DE RENDA</b>	<b>33.644,20</b>	<b>1.868,00</b>	<b>30.840,52</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.01.00</b>	<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES</b>	<b>33.644,20</b>	<b>1.868,00</b>	<b>30.840,52</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.1.01.02	Rendimentos Aplicações Financeiras Recursos FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.03	Rendimentos Aplicações Financeiras Recursos de Convênios	33.644,20	1.868,00	30.840,52	0,00
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>DIVIDENDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.3.2.2.99.00	Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>4.390,87</b>	<b>594,38</b>	<b>4.024,97</b>	<b>5.000,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>3.514,15</b>	<b>525,27</b>	<b>3.221,31</b>	<b>5.000,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEF	782,78	64,34	717,55	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.731,37	460,93	2.503,76	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>876,72</b>	<b>69,11</b>	<b>803,66</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	876,72	69,11	803,66	0,00
<b>1.3.2.8.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 11/2011

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
	<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>				
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.3.9.0.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1.3.9.1.00.00	Aluguéis de Máquinas e Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.6.0.0.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.6.0.0.03.00	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.01	Serviços de Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.6.0.0.99.00 OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
1.6.0.0.99.01	Renda do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.7.0.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>7.715.315,43</b>	<b>670.042,35</b>	<b>7.072.372,48</b>	<b>327.000,00</b>
	<b>1.7.2.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>7.660.323,99</b>	<b>670.042,35</b>	<b>7.021.963,66</b>	<b>277.000,00</b>
	<b>1.7.2.1.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>6.006.672,07</b>	<b>530.553,22</b>	<b>5.506.116,06</b>	<b>277.000,00</b>
	<b>1.7.2.1.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>5.495.105,77</b>	<b>475.656,17</b>	<b>5.037.180,29</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.474.098,37	475.113,98	5.017.923,51	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	21.007,40	542,19	19.256,78	0,00
1.7.2.1.01.30	Cota-Parte Contribuição Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.7.2.1.09.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>10.883,35</b>	<b>4.988,20</b>	<b>9.976,40</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	10.883,35	4.988,20	9.976,40	0,00
	<b>1.7.2.1.22.00 TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>84.130,36</b>	<b>7.197,70</b>	<b>77.119,50</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	11.747,78	455,86	10.768,80	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	72.382,58	6.741,84	66.350,70	0,00
	<b>1.7.2.1.33.00 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>277.525,14</b>	<b>27.732,07</b>	<b>254.398,04</b>	<b>250.000,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	65.284,55	6.142,92	59.844,17	0,00
1.7.2.1.33.31	Saúde da Família - PSF	78.763,64	6.700,00	72.200,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	68.521,09	5.250,00	62.811,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	3.809,29	3.379,65	3.491,85	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	13.090,91	3.600,00	12.000,00	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa Combate a Carencias Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Vigilância Sanitária	13.759,03	0,00	12.612,44	0,00
1.7.2.1.33.49	Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	34.296,63	2.659,50	31.438,58	0,00
1.7.2.1.33.72	Progr. Aquisição de Medicam. Excepcionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	72.822,11	8.562,50	66.753,60	0,00
	<b>1.7.2.1.35.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>55.451,54</b>	<b>5.520,43</b>	<b>50.830,58</b>	<b>25.000,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transf. FNDE/ Merenda Escolar	12.370,91	1.260,00	11.340,00	0,00
1.7.2.1.35.02	Transf. FNDE/ Transporte Escolar	22.480,06	2.575,84	20.606,72	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.2.1.35.05	Transferência Salário Educação	20.600,57	1.684,59	18.883,86	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	10.753,80	896,15	9.857,65	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	<b>1.7.2.2.00.00 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.412.783,34</b>	<b>118.436,41</b>	<b>1.295.051,40</b>	<b>0,00</b>
	<b>1.7.2.2.01.00 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.412.783,34</b>	<b>118.436,41</b>	<b>1.295.051,40</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.227.775,23	114.973,60	1.125.460,63	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	135.517,51	1.162,37	124.224,38	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	24.142,61	2.300,44	22.130,73	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Público	25.347,99	0,00	23.235,66	0,00
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.7.2.4.00.00 TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>240.868,58</b>	<b>21.052,72</b>	<b>220.796,20</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	240.868,58	21.052,72	220.796,20	0,00
1.7.2.4.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.7.3.0.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>1.7.3.1.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.3.1.01.00	FMDCA - Contribuições de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.5.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.1.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES DE PESSOAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.1.01.00	FMDCA - Contribuições de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>54.991,44</b>	<b>0,00</b>	<b>50.408,82</b>	<b>50.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Convênios Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Convênios PDDE/ MEC	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Convênios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	15.000,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>54.991,44</b>	<b>0,00</b>	<b>50.408,82</b>	<b>20.000,00</b>
1.7.6.2.01.00	Convênio Secretaria de Educação/ MG	54.991,44	0,00	50.408,82	0,00
1.7.6.2.02.00	Convênios Secretaria de Saúde/ MG	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.00	Convênios Secretaria de Ação Social/ MG	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.04.00	Convênios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	20.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>29.425,77</b>	<b>543,70</b>	<b>26.973,62</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>12.745,94</b>	<b>0,00</b>	<b>11.683,78</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>12.745,94</b>	<b>0,00</b>	<b>11.683,78</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	12.745,94	0,00	11.683,78	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>13.960,31</b>	<b>40,31</b>	<b>12.796,95</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.00.01	Rendas Eventuais	6.762,01	40,31	6.198,51	0,00
1.9.9.0.00.02	Receita Mercados, Feiras e Matadouros	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.03	Receita de Cemitérios e Velórios	7.198,30	0,00	6.598,44	0,00
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.719,52	503,39	2.492,89	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>279.626,97</b>	<b>185.466,70</b>	<b>256.324,72</b>	<b>28.319,20</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>22.470,57</b>	<b>20.500,00</b>	<b>20.598,02</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>22.470,57</b>	<b>20.500,00</b>	<b>20.598,02</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2.2.1.1.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS</b>	<b>106,93</b>	<b>0,00</b>	<b>98,02</b>	<b>5.000,00</b>
2.2.1.1.99.00	Receita de Outros Títulos Mobiliários	106,93	0,00	98,02	0,00
<b>2.2.1.9.00.00</b>	<b>Alienação de Outros Bens Móveis</b>	<b>22.363,64</b>	<b>20.500,00</b>	<b>20.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>257.156,40</b>	<b>164.966,70</b>	<b>235.726,70</b>	<b>23.319,20</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
2.4.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.09.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>257.156,40</b>	<b>164.966,70</b>	<b>235.726,70</b>	<b>13.319,20</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>135.227,80</b>	<b>123.958,82</b>	<b>123.958,82</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Convênios para Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Convênios MS/ FUNASA	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Convênios para Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Convênios MPAS (Ação Social)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	135.227,80	123.958,82	123.958,82	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>121.928,60</b>	<b>41.007,88</b>	<b>111.767,88</b>	<b>13.319,20</b>
2.4.7.2.01.00	Convênios SEE/ MG	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Convênios SES/ MG	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Convênios SETASCAD/ MG	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em	0,00	0,00	0,00	13.319,20



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2011	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2012
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
	Transporte				
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	121.928,60	41.007,88	111.767,88	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.378.642,04</b>	<b>-118.983,48</b>	<b>-1.263.755,20</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.378.642,04</b>	<b>-118.983,48</b>	<b>-1.263.755,20</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.378.642,04</b>	<b>-118.983,48</b>	<b>-1.263.755,20</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.101.156,02</b>	<b>-95.296,27</b>	<b>-1.009.393,02</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.099.005,26</b>	<b>-95.117,04</b>	<b>-1.007.421,49</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	-1.094.803,92	-95.008,62	-1.003.570,26	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-4.201,34	-108,42	-3.851,23	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-2.150,76	-179,23	-1.971,53	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-277.486,02</b>	<b>-23.687,21</b>	<b>-254.362,18</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-277.486,02</b>	<b>-23.687,21</b>	<b>-254.362,18</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-245.554,78	-22.994,68	-225.091,88	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-27.102,69	-232,44	-24.844,13	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	-4.828,55	-460,09	-4.426,17	0,00
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>388.465,32</b>	<b>44.038,22</b>	<b>356.093,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>194.350,40</b>	<b>17.905,35</b>	<b>178.154,53</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>194.350,40</b>	<b>17.905,35</b>	<b>178.154,53</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO</b>	<b>194.350,40</b>	<b>17.905,35</b>	<b>178.154,53</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	194.350,40	17.905,35	178.154,53	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>194.114,92</b>	<b>26.132,87</b>	<b>177.938,68</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>194.114,92</b>	<b>26.132,87</b>	<b>177.938,68</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.00.00</b>	<b>JUROS DE TÍTULOS DE RENDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.01.00</b>	<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.1.01.01	Rendimentos Aplicações Financeiras Div. Recursos - IPMLF	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.8.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>194.114,92</b>	<b>26.132,87</b>	<b>177.938,68</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	194.114,92	26.132,87	177.938,68	0,00
<b>7.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES</b>	<b>335.040,57</b>	<b>30.757,57</b>	<b>307.120,52</b>	<b>466.000,00</b>
<b>7.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>335.040,57</b>	<b>30.757,57</b>	<b>307.120,52</b>	<b>430.000,00</b>
<b>7.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>335.040,57</b>	<b>30.757,57</b>	<b>307.120,52</b>	<b>430.000,00</b>
<b>7.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>335.040,57</b>	<b>30.757,57</b>	<b>307.120,52</b>	<b>430.000,00</b>
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	194.326,08	17.905,86	178.132,24	0,00
7.2.1.0.29.02	Contribuição Previd. p/ Amortiz. Déficit Atuarial	104.732,51	9.766,83	96.004,80	0,00
7.2.1.0.29.03	Contribuição Previd. Regime Parcelamento Débitos	34.691,37	3.054,34	31.800,42	0,00
7.2.1.0.29.04	Multa Juros de Mora Cont. Principal	1.290,61	30,54	1.183,06	0,00
7.2.1.0.29.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	306.000,00
<b>7.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>7.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-2.721,70</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.494,89</b>	<b>0,00</b>
<b>9.3.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-2.721,70</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.494,89</b>	<b>0,00</b>
<b>9.3.2.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE RECEITA DE VALORES IMOBILIÁRIOS</b>	<b>-2.721,70</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.494,89</b>	<b>0,00</b>
<b>9.3.2.8.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE RECEITA DE VALORES IMOBILIÁRIOS</b>	<b>-2.721,70</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.494,89</b>	<b>0,00</b>
9.3.2.8.10.00	Dedução Rem. dos Inves. RPPS Renda Fixa	-2.721,70	0,00	-2.494,89	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.745.211,57</b>	<b>831.186,07</b>	<b>7.099.777,29</b>	<b>954.819,20</b>